

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**

Secretaria Municipal de Gestão Financeira



PRAÇA COMENDADOR JOSÉ DIDIER N° 50 - Centro, CEP 55200-000 - PESQUEIRA - PE

Número da Nota:

00011390

Competência:

JUN/2017

Data e Hora Emissão:

29/06/2017 11:01:16

Código de Verificação:

4YK3-2VCJ

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 15.536.838/0001-71

Inscrição Municipal: 9447115

Nome/Razão Social: AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR ME

Endereço: PÇA MANOEL C. DE BRITO, 50 A

Município: PESQUEIRA

UF: PE CEP: 55200000

E-mail: reservas@hotelcruzeiro.com.br

TEL: 008738358650

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 044.901.534-30

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: RUY COUTINHO SALGUES

Endereço: RUA MARIA RAMOS, 128 BAIRRO NOVO

Município: OLINDA

UF: PE CEP: 53030050

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM, NO PERÍODO DE 28/06/17 A 29/06/17.

Recebemos  
Em 29/06/17

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 215,00**

Atividade Prestada:

520110 - HOTEIS E MOTEIS

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
215,00	0,00	215,00	5,00%	10,75
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Optante pelo Simples Nacional.  
www.tributustributais.com.br/NFE-Pesqueira

71944978320006



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

## CARTA DE CORREÇÃO

Nº: 20170807160156

ANEXADA EM: 07/08/2017

Número da Nota:  
**00011390**

Data e Hora de Emissão:  
**29/06/2017 11:01:16**

Código de Verificação:  
**4YK3-2VCJ**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 15.536.838/0001-71

Inscrição Municipal: 9447115

Nome/Razão Social: AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR ME

Endereço: PÇA MANOEL C. DE BRITO, 50 A

Município: PESQUEIRA

UF: PE CEP: 55200000

E-mail: reservas@hotelcruzeiro.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 044.901.534-30

Inscrição Municipal: ---

Nome/Razão Social: RUY COUTINHO SALGUES

Endereço: RUA MARIA RAMOS, 128 BAIRRO NOVO

Município: OLINDA

UF: PE CEP: 53030050

E-mail:

### DESCRIÇÃO

**DESPESAS COM HOSPEDAGEM, NO PERÍODO DE 28/06/17 A 29/06/17.**

**01 DIÁRIA.**

### NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- IV. A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- V. A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- VI. A indicação do local de competência do ISS;
- VII. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.